**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3633/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 002/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2018, Registro de Preços 002/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* Com aampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: Empresa 01***: Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, neste ato representado presencialmente pelo Senhor Célio Monteiro Amaral, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº M-2.334.771 SSP/MG e inscrito no CPF nº 424.355.286-04; esta empresa apresentou Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no ato do credenciamento, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Empresa 02***: APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, credenciando presencialmente a Sra. Adriana Hermont Picinin Tanus, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Identidade nº M-2082867 e inscrita no CPF nº 612.529.726-87; esta empresa não cumpriu os termos do item 5.6 do edital no ato do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando as licitantes sobre as determinações da ANP. Ponderou também sobre as questões de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todas atenderam às determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. Ponderou-se também sobre a nova política de preços da Petrobras que esta alterando rotineiramente os preços de combustíveis. A Pregoeira informou sobre a possibilidade de realinhamento de preços contidas no edital e na Ata de Registro de Preços, esclarecendo aos licitantes a forma de se requerer o realinhamento. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, todavia em função da nova política de preços da Petrobras não houve descontos expressivos quanto aos preços apresentados, todavia foram respeitados os valores médios orçados pela Administração. Após a definição dos preços, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO sendo constatado pela Pregoeira que as empresas vencedoras cumpriram as determinações do item 7 do edital restando portanto habilitadas. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 do Processo com valor unitário de R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais), para o item 02 com valor unitário de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), para o item 04 com valor unitário de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) a licitante ***Auto Posto Duas Pontes***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.790.773/0001-70, sediada na Rua Silvério Augusto de Melo, nº 09, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Logrou-se vencedora para o item 03 do Processo com valor unitário de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) a licitante ***APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.078.536/0002-03, Rua Sete de Setembro, nº 819, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078. O valor total da licitação foi de R$ 610.644,00 (seiscentos e dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais) ficaram dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 10min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Flávio da Silva Coelho Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

***Auto Posto Duas Pontes***

CNPJ: 04.790.773/0001-70,

***APEC Veículos S/A- Posto Pelicano I***

CNPJ: 17.078.536/0002-03